



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 517/2016 ANO I II PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUINTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato Aditivo de Contrato nº 003/2016
Processo nº 098/2016
Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas
Daniela Regioli

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas semanais.

Valor: R\$ 864,00(Oitocentos e sessenta e quatro reais)
Vigência Contratual: iniciando-se no dia 01 de fevereiro de 2016 e a encerrar-se em 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado nos termos legais.
Amparo Legal: Lei 15/2013 e Lei Complementar nº 023/2015.

Termo de Posse

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às sete horas, na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, nº 481, centro, nesta cidade, onde presente estava o Sr. Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal, Ildo Furtado de Oliveira – Secretário Municipal de Administração e Finanças e Simone Frigo – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu o (a) **Sr. (ª) Sara Cristina de Souza Silva**, portador (a) do CPF nº 992.291.101-91, nomeado (a) pela Portaria n.º 09/2016, do dia 13 de janeiro de 2016, para o cargo efetivo de **Professor de Educação Física – Pouso Alto**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o (a) mesmo (a), em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto Municipal nº 98/2014 publicado no Diário oficial do Município de 05/06/2014 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício no dia 11/02/2016.

Na oportunidade, a empossado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pelo (a) empossado (a).

Paraíso das Águas, 11 de fevereiro de 2016.

Sara Cristina de Souza Silva
Servidor (a) Empossado (a)

Simone Frigo
Diretora Depto. Recursos Humanos

Ildo Furtado de Oliveira
Sec. Municipal de Administração e Finanças

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 40, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** o candidato (a), que não compareceu para a posse no prazo do edital de convocação 001/2016 publicado no dia 07 de janeiro de 2016, relacionado a baixo:

Cargo: Vigilante – Sede
1- AGNALDA DOS SANTOS

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2016.

IVAN DA CRUZ PEREIRA